

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 308/5

SARANDI 99.560.000
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: LUIZ CARLOS LUCIETTO CPF: 263 396 920/87
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 2058 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO...: 93/0 TELEFONE:

REQUISICAO: 55 | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CprV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 390/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500	UN	DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 05 A 08 JUNHO/18 P/PARTICIPAR TREINAMENTO "O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA O FUTURO, CAPACITACAO E ESTRUTURACAO DE EQUIPES DE ASSESSORIA E SERVIDORES."	300,0000	1.050,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 1.050,00

DESDOBRAMENTO:
CLASSIFICACAO:
COMPR/CONVEN.: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgT.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
30/05/2018	44.200,00	1.050,00	43.150,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___

Resp. da Contabil. Em ___/___/___

RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA Atesto o pagamento deste documento ___/___/___

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ___/___/___

ASSINATURA Doc: _____

Banco: _____

N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade

3501674306



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 055/2018

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO VEREADOR:

NOME: LUIZ CARLOS LUCIETTO – CÓDIGO: 93.0

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE 05 a 08 de junho de 2018.

DOTAÇÃO: 390-5

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 300,00 (com pernoite) e R\$ 150,00 (sem pernoite)

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (diárias com pernoite) e 01 (s/ pernoite).

TOTAL A PAGAR: R\$ 1.050,00 – 70% DO VALOR: R\$ 735,00

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM:

- O papel do poder legislativo e executivo no desenvolvimento de políticas públicas para o futuro, capacitação e estruturação de equipes de assessoria e servidores.**

Sarandi, 04 de junho de 2018.



Luiz Carlos Lucietto
Diretor



Airtón Ortiz
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



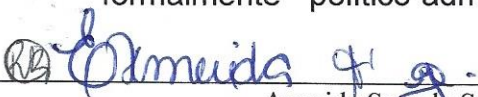
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS
DIAS 05 À 08 DE JUNHO DE 2018

DIRETOR ADMINISTRATIVO – LUIZ CARLOS LUCIETTO
ASSESSORA DE COMISSÕES – ELIANE T. SOARES ALMEIDA
ASSESSORA JURÍDICA – KARINA TOAZZA
ASSESSOR LEGISLATIVO – JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES
ASSESSORA LEGISLATIVA – RAFAELA BAGATTINI

No dia 05 de junho de 2018, com saída de Sarandi às 06h, tendo regressado por volta das 17h do dia 08, viajamos a Porto Alegre/RS, para o 50º Seminário – Treinamento Técnico para Vereadores, Servidores, Assessores, Secretários de Câmaras e Prefeituras para o Fortalecimento, Estruturação do Poder Público Atual e conectado com a Sociedade na INLEGIS sobre o tema **“Desenvolvimento Social, Econômico, Gestão, Controle Social, Organização de Gabinete, Comunicação”**. A programação durante o 50º Seminário teve os seguintes temas e painelistas:

- **Julgamento das contas do Prefeito: A deliberação do parecer prévio do TCE na Câmara Municipal** – Painelista Auditor Ap. Edison Imar Oliveira Mello – Economista, Professor e Auditor Aposentado do TCE/RS, consultor INLEGIS; Deve-se frisar a importância do Poder Legislativo, no julgamento das contas observar, com acuidade, a análise técnica realizada pelo Tribunal de Contas, tendo em vista que é a partir dessa análise que a Câmara Municipal terá os elementos norteadores que fundamentarão sua decisão. Resta salientar que o parecer do Tribunal de Contas não tem força vinculativa, para impor a adoção de sua conclusão ao Poder Legislativo Municipal, tratando-se de parecer que pode ser rejeitado por dois terços dos membros da Câmara Municipal - art.31,§ 2º, da Constituição Federal; A rejeição ou o acolhimento do parecer dá-se mediante ato formalmente político-administrativo e materialmente jurisdicional, requerendo



Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

fundamentação consistente. Por fim: A Câmara Municipal deve atender as garantias constitucionais da plenitude da defesa e a imprescindível motivação, fundamentação, de suas decisões no julgamento das Contas (Análise do Parecer Prévio emitido por Tribunal de Contas); Lei Complementar 64/90;

- ***A importância da Oratória na efetividade da comunicação do Poder Público com a Sociedade – Mídias Sociais, imprensa, Marketing, Pessoal*** – Painelista Bianca Aydos – Fonoaudióloga pela ULBRA, especialização em voz, responsável pelo aprimoramento vocal dos repórteres e apresentadores da BAND TV e rádios AM e FM;

- ***Serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares – Formas de contratação, edital e projeto básico, de acordo com orientações técnicas do TCE/RS*** – Painelista Thais Schumann Krahn – Advogada formada pela UFSM, especialista em direito tributário pela UFRGS, com experiência em Consultoria e Contencioso Civil, empresarial, administrativo, constitucional e tributário. É oficial do controle externo do TCE/RS;

- ***O papel do controle social em uma sociedade mais justa*** – Painelista Cleber José Nascimento – Contador, professor Universitário e Oficial de Controle Externo do TCE/RS; O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, no planejamento, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública. Controle Social é a integração da sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência. Quando tratamos do assunto Controle Administrativo podemos citar três formas importantes de controle: Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; O cidadão só poderá controlar se os dados estiverem na internet - LEI 12527/2011 -Lei de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Acesso a informação (LAI) Publicação obrigatória de dados públicos na internet em Tempo Real;

- **Os desafios que devem ser superados para alcançarmos eficiência na Saúde Pública** – Painelista José Fortunatti – Prefeito de Porto Alegre de 2010 a 2016;
- **A necessidade urgente do Poder Público Municipal voltar os olhos para a segurança** – Painelista Presidente Luiz Fernando Oderich – Instituto Brasil sem Grades;
- **Eleições Gerais: Condutas vedadas, cautelas, medidas corretivas, e possíveis consequencias jurídicas aos agentes municipais** – Painelista Caroline Turri – Procuradoria -Geral do Município de Porto Alegre, especialista em Direito Eleitoral; Fundo Eleitoral, Cláusula de Barreira, Cotas de Gênero, Arrecadação, Autofinanciamento, Limite de Gastos, Debates, Registro de Candidaturas, Voto Impresso, Propaganda Eleitoral, Fake News, Comícios, Janela Eleitoral, Novos Registros, Registro do Nome Social;
- **SICONV – Gestão de projetos e a necessidade do vereador, assessor e servidor conhecer esta ferramenta de obtenção de recursos** – Painelista Eduardo Luchesi – Especialista em Direito Tributário e do Estado; A Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos deverão divulgar anualmente no SICONV a relação dos programas; Os instrumentos para a operacionalização das transferências de recursos federais são: Convênio, Contrato de repasse, Termo de Cooperação e Termo de Parceria;

B. Almeida



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

DICAS: Formalizar os dados dos usuários com o autorizo do Sr. Secretário ou autoridade competente, estabelecer níveis de acesso conforme as atividades do servidor, remover acesso quando o servidor se desligar das atividades relacionadas ao Siconv; Demandas na ouvidoria – FLUXO - A demanda é enviada às Unidades de Controle Interno dos Órgãos Jurisdicionados visando à obtenção de esclarecimentos, bem como a atuação proativa do Controle Interno na correção de possíveis irregularidades. Havendo indícios de irregularidades passíveis de verificação pela Auditoria, é procedido ao encaminhamento para Supervisão de Auditoria responsável (Municipal ou Estadual) para análise. Em caso de inexistência de irregularidade ou sendo a mesma sanada pelo Administrador, a demanda será arquivada, sendo dada ciência ao interessado; Lei 13.460 de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

→ **Procedimentos e cautelas para a realização de concursos públicos e processos seletivos na visão do TCE** – Painelista Renato Azeredo – Conselheiro substituto do TCE; Considerações a respeito da responsabilidade dos gestores públicos perante os órgãos de controle, face a lei nº 13.655/2018, Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro, Lei nº 13655, de 25 de abril de 2018, A preocupação com o impacto negativo que o PL 7448/2017 terá sobre o controle externo, prejudicando, principalmente, a fiscalização e punição da fraude e corrupção na Administração Pública Federal, levou o Tribunal de Contas da União a promover Diálogo Público para discutir as consequências desse projeto. A proposição pretende alterar a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e, de acordo com os ministros da Corte de Contas, inclui dispositivos que poderão causar consequências desastrosas para o controle da administração pública no Brasil, materializando um sistema de manutenção da corrupção no País. Participarão do evento representantes do TCU, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU) e dos tribunais superiores; Resolução N. 1054/2015 - TCE-RS; Ocorrências comuns no



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Legislativo Municipal: Falta de controle de efetividade; Servidores em desvio de função; Estagiários: criação de vagas por instrumento inadequado; Estagiários: lotação em setor diverso ao do supervisor; ESTAGIÁRIOS: falta de critérios objetivos de seleção e substituição de servidores efetivos; CCs com atribuições contrárias ao preceito constitucional; CCs que não estipulam escolaridade mínima para provimento; Ausência de previsão legal de % mínimo de CCs por servidores; Servidor em FG incompatível com o setor em que trabalha; FG sem exigência de escolaridade mínima; FG que diminuiu os critérios para provimento; FG com atribuições típicas de cargo efetivo; Serv. com gratificação de dedicação exclusiva e exercendo outra atividade privada fora das exceções legais; Pagamentos indevidos de vantagens a servidores detentores de CC/ FG; gratificação de dedicação exclusiva em desacordo com a prev. Legal; Horas extras: pagamento a servidores detentores de FG; Horas extras: excesso e habitualidade; Adicional de insalubridade: pagamento com base em laudos antigos; Desrespeito ao Processo Legislativo; Diárias: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO de eventos não guarda relação com atribuições do cargo;


- ***A importância de políticas públicas de inclusão e proteção a mulher*** – Painelista Maria do Carmo Bueno Garcia – Jornalista, apresentadora 18 anos do Jornal do Almoço, Deputada Estadual em 1994 e reeleita em 1998; Abordou também sobre Brasil em Crise Moral, Brasil Contra a Corrupção, Brasil na Lama da Corrupção... Finalizou com a frase: “*Não tentes ser bem sucedido, tenta antes ser um homem de valor.*” Albert Einstein

- ***Administração Pública: Direito Administrativo, financeiro e gestão Pública – Prática, inovações e desafios ao gestor moderno*** – Painelista Hélio Saul Mileski – Conselheiro Jubilado do TCE/RS, Consultor e parecerista;



Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro - Cep 99560-000

Fones: (54) 3361-1911 / 3361-1336 - E-mail: camara@cmsarandi.rs.gov.br - Site: www.cmsarandi.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

- **A orientação do TCE na necessidade da implantação de ouvidorias nos poderes Legislativo e Administrativo** – Painelista Pedro Henrique Poli Figueiredo – Conselheiro do TCE/RS;

- **Impossibilidade de responsabilização dos advogados públicos no exercício da função consultiva** – Painelista Juliano Heinen – Procuradoria do Estado, Advogado, autor de dezenas de livros, destacando-se comentários à Lei Anticorrupção e Acesso à Informação, possui inúmeros artigos publicados em revistas especializadas;

- **A importância da oratória na efetividade da comunicação do Poder Público com a Sociedade – Mídias Sociais, Imprensa, Marketing, Pessoal** – Painelista Regina Lima – Jornalista e Apresentadora BAND Mulher;

- **Mídia, Política e Direito – Relações perigosas mas necessárias** – Painelista Juremir Machado – Jornalista, colunista do Jornal Correio do Povo e Apresentador da Rádio Guaíba, Doutorado em Sociologia na Universidade Paris v, Sorbonne, onde também fez pós-doutorado. Como jornalista, foi correspondente internacional de Zero Hora em Paris, trabalhou na Isto É e Folha de São Paulo. Tem 27 livros publicados;

- **Os desafios que devem ser superados para alcançarmos o Estado que queremos** – Painelista Senador Lasier Martins;

Entendemos que a participação no Seminário foi de fundamental importância para sanar as dúvidas relacionadas ao temas propostos em nosso dia a dia de trabalho.







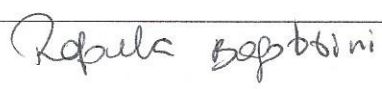
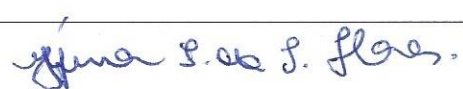
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

Assinamos o presente relatório, eu, Luiz Carlos Lucietto (Diretor Administrativo), Eliane T. Soares Almeida (Assessora de Comissões), Karina Toazza (Assessora Jurídica), Jeferson Souza da Silva Flores (Assessor Legislativo) e Rafaela Bagattini (Assessora Legislativa).

Em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 11 de junho de 2018.


LUIZ CARLOS LUCIETTO
Diretor Administrativo

 ELIANE T. SOARES ALMEIDA Assessora de Comissões	 KARINA TOAZZA Assessora Jurídica
 RAFAELA BAGATTINI Assessora Legislativa	 JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES Assessor Legislativo



BOTECO DO CENTRO HISTORICO LTDA ME 94.039.187/0001-80
 RUA DOS ANDRADAS, 895, CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE/RS
 Cep:90020-005 Tel:(51)3028-6468

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 # CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UN R\$ VL TOTAL R\$
 001 000001 A LA MINUTA BIFE 1 UN X 30,00 30,00

Qtde. Total de Itens 001
 Valor Total R\$ 30,00
 FORMA DE PAGAMENTO Dinheiro
 Valor Pago 30,00

Numero 000002471 Serie 000 Emissao 05/06/2018 21:13:25
 Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NF-E-NFC.aspx>

4318 0894 0391 8700 0180 6500 0000 0024 7110 0002 4713
 Protocolo de Autorizagao: 143180856232277 05/06/2018 21:13:27
 CONSUMIDOR CPF: 263.396.920-87 CPF - NF-Gaucha



[002491]

CHURRASCARIA DO GRINGO
 EST. BR 386, S/N KM 297 POUSSO NOVO - RS
 CEP:95945-000 FONE:(51) 3775-1033
 CNPJ: 09.404.504/0001-41 IE: 302/0003158
 05/06/2018 09:05:14 CCF:191709 COD:194886

CUPOM FISCAL
 ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT R\$ ST A/T VL ITEM R\$
 001 0000000000000000 CAFE Jun 107,20% 8,50

Dinheiro 8,50
 MD-5: 102F0D361A89B9E661B13C2A481BF6EC
 Consumidor Final 1

Cidade Inexistente
 CNPJ/CPF: 263.396.920-87 Vendedor
 Caixa

CNPJ/CPF Consumidor: 263.396.920-87
 OC7 BF502 19088 705078 7C C240FE 0A49A 35F93 769
 DRUMA AUTOMACAO MACH 1
 ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 002 LJ: 0001
 HNNNNNNNNHJBNHFG6BDC
 FAB: DR0813BR000000395914

SUPRIMAXX
 Fabricação em Portugal
 Produto com certificação ambiental
 Não contém solventes ou produtos químicos
 Não emite odores ou vapores nocivos

RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI
 CNPJ: 13.445.372/0001-73
 RUA DOS ANDRADAS, 1083, 3 ANDAR,
 CENTRO, PORTO ALEGRE, RS
 IE: 0963423312

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Unit	Unit	Unit	Unit	Unit
9	BUFFET KILO	1,00	UN	21,45	18,23		
2	REFRIGERANTE	1,00	UN	4,00	3,22		
DESCONTO NO ITEM:							
DESCONTO TOTAL:					3,82		
VALOR TOTAL R\$					21,63		
FORMA PAGAMENTO							
Dinheiro							
VALOR PAGO					21,63		
Qtde. Total de Itens		2					
Valor Total R\$					21,63		
DESCONTO TOTAL:					3,82		
FORMA PAGAMENTO							
Dinheiro							
VALOR PAGO					21,63		

Val Aprox Tributos Federal R\$ 1,28
 Estadual R\$ 4,13 Fonte IBPT ArSF7

INFORMACOES ADICIONAIS
 Caixa: 002 Oper: OPER2 V: 281117

EMISSAO NORMAL
 Numero: 19924 Serie: 2 Data de Emissao: 05/06/2018 11:55:15
 - Via Consumidor
 Consulte pela Chave de Acesso em

CHAVE DE ACESSO
 4318 0613 4453 7200 0173 6500 2000 0199 2410 0019 9240



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,54
Agil Comercio

Restaurante Vida
 CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA
 Rua Gerônimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS 90010-240
 Fone: (51) 3221-4175 IE: 096/3101080
 # Código Descrição Cide Un Valor unit. Valor total
 001 313 REFRIGERANTE 5,00
 002 314 ALM SFG/SEX 16,00
 1 UN X 5,00 5,00
 1 UN X 16,00 16,00
QTD. TOTAL DE ITENS
 002 21,00
VALOR TOTAL R\$
 21,00
FORMA DE PAGAMENTO
 Cartão de Débito
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
 4318 0607 6270 5000 0142 6500 1000 0018 4210 0001 8427
CONSUMIDOR CPF: 263.396.920-87
NFC-e nº 000001842 Serie 001 06/06/2018 12:12:21
 Protocolo de Autorização: 143180657508242
 Data de Autorização: 06/06/2018 12:12:25

SALZBURG ALIMENTOS LTDA
 AV. PRAIAS DE BELAS, 1181 - PORTO ALEGRE - RS
 FONE: (51) 3231.6055 - CEP: 90110-001
 CNPJ: 14.011.388/0001-30
 IE: 096/3433881
 06/06/2018 19:20:18V CCF: 103086 COD: 105749
CUPOM FISCAL
 ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN V. UNIT R\$ ST A/T V. ITEM R\$
 001 951 4chopp-frutas 1un 11 36,90)
TOTAL R\$ 36,90
 Dinheiro 50,00
 TRCCD R\$ 13,10
 Venda direta - CNTR: 471556
 CNPJ/CPF 26339692087
 CNPJ/CPF Consumidor: 26339692087
 OCC 18D02 30E03 96A072 FC 6620F8 89EE4 36D7E F0C
 DARUMA AUTOMACAO MACH 2
 ECF-IF VERSAO: 01.00.00 ECF: 002 LJ: 0001
 AAAAAAARFAF6IHJH 06/06/2018 19:20:21V
 FFB: DR0912BR000000340252

COMERCIO DE BAR E LANCHERIA NOVA BRESCIA EIRELI
 CNPJ: 28627037000163 IE: 0963713817
 Rua Vigarito Jose Inacio, 499 Centro Historico, P
 orto Alegre - RS

DANFE NFC - e Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

#COD |DESC |QTD |UN |VL UNIT R\$| |TOT ITEM R\$|
 1 35 Refeição 1.000xun 35.00
 QTD, TOTAL DE ITENS 1
 VALOR TOTAL R\$ 35.00
 Dinheiro 35.00
 Total Pago 35.00
 Trco 0.00
 Vole Sempre!! Trib aprox R\$ 1,26(3,61%) Fed, R\$
 1,06(3,04%) Est, R\$ 0,00(0%) Mun Fonte: SEBRAE)
 Conforme a Lei Fed. 12.741/2012)*Valor aproximad
 o dos tributos do item

Número: 000001503
 Série: 001
 Emissão: 07/06/2018 19:13:48

Via Consumidor
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
 CHAVE DE ACESSO
 4318 0628 6220 3700 0163 6500 1000 0015 0313 1906 4336

CONSUMIDOR
 CPF: 26339692087 Sem nome
 Consulta via leitor QR Code



Protocolo de Autorização:
 143180664969834
 07/06/2018 19:16:23

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL
 CONSTANTINO BRUNSSO
 RUA DOS ANDRADAS, 1358 SORE TOJA
 BAIRRO CENTRO - PORTO ALEGRE
 CNPJ: 04.167.842/0001 93 IE: 096/284/113
 07/06/2018 11:48:55 CCF: 176856 COO: 178285
 CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT (R\$)	SI INT	VL ITEM (R\$)
001 000000000001	BUFFET IV	1,0000	x	22,90	103	22,90:
002 000000000007	DIVERSOS	1,0000	x	6,00	105	6,00:
003 000000000007	DIVERSOS	1,0000	x	6,00	105	6,00:
TOTAL R\$ 34,90						
Dinheiro 35,00						
TOS= 7,20% TOS=18,00%						
Val Aprox Tributos R\$ 11,18(32,03%)Fonte:IBPT						
ORRIGINDO I						
VOLTE SEMPRE						
EIGM AN 71						
CNPJ/CPF consumidor: 26339692087						
NOME:						
FND:						
=/&Xw2VvV>h-SvN<+p&XtYiR-/Kp#9-S2*1\$->2/*h*8						
EIGIN 1X7						
ECF-PDV						
VERSÃO: 01.00.07 ECF - MÓDULO OPERACIONAL						
07/06/2018 11:49:18						
FAB:EI03100000000008428						

14318 0628 6220 3700 0163 6500 1000 0015 0313 1906 4336

HURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI LTDA

ALHOÇA
BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAI/RS Cep:958

63-000
Tel: (51)3654-9207

NPJ: 94.568.060/0001-59

IE: 46

ANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

CODIGO DESCRICÃO QTD UN VL UN R\$ VL

001 1471 ALA MINUTA COXHO 1 UN X 24,00 24,00

002 1317 REFRIGERANTE LT 1 UN X 5,00 5,00

003 1317 REFRIGERANTE LT 1 UN X 5,00 5,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003

TOTAL R\$ 34,00A DE PAGAMENTO

Valor Pago Dinheiro 34,00

CONSUMIDOR, 26339692087

Numero 000014425 Serie 001 Emissao 08/06/2018

Via Consumidor 12:49:24

Consulte pela Chave de Acesso em: https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx

CHAVE DE ACESSO 4318 0694 5680 6000 0159 6500 1000 0144 2510 00

CONSUNMIDOR CPF: 263.396.920-87

CONSUNMIDOR

Consulta via leitor de QR Code

\ https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.asp

x?cNf=4318069456806000015965001000014425100014

4256&nVersao=100&tpAmb=1&dest=26339692087&dhEmi

=323031382D30362D30385431323A34393A32342D30333A3

030&vNF=34.00&vICMS=0.00&digVal=595968636B734D6B

54516F5037725547323649487304A5279684D3D&cIdToke

n=000001&cHashQRCode=32EC959C5E0F501680BAED10C44

4B627CA11133C

Protocolo de Autorizag Ho

EasySolutions
http://www.projetoadbr.com.br

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2018/36

Emitida em:
07/06/2018 10:28:26

Competência:
07/06/2018

Código de Verificação:
47697c6a

EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA

CPF/CNPJ: 07.747.151/0001-57

Inscrição Municipal: 24385425

R JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO Cep: 90010240

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 263.396.920-87

Inscrição Municipal:

LUIZ CARLOS LUCIETTO

DUQUE DE CAXIAS, 2058 - Beira Campo (Distrito) Cep: 99560000

Sarandi

RS

Telefone:

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

REFERENTE A DIARIAS DE 05 A 08/06/2018

HOSPEDE: LUIZ CARLOS LUCIETTO

Código de Tributação Municipal:

90100100 - Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 210,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 210,00

Valor dos serviços:	R\$ 210,00
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 210,00
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 335/2

SARANDI 99.560.000
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | ESPECIE EMPENHO:
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: LUIZ CARLOS LUCIETTO CPF: 263 396 920/87
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 2058 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
CODIGO.: 93/0 TELEFONE:

REQUISICAO: 21 | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZ.POR LOCACAO VEICUL.SERVI 826/5
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
<=>	<=>	RESSARCIMENTO DESPESAS C/UTILIZACAO DE VEICULO CFE ART.4 INC I, DA RESOLUCAO 01/2017 ALTERADA PELA RESOLUCAO 02/2018	700,0000	700,00
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			
<=>	<=>			

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 700,00

DESDOBRAMENTO:
CLASSIFICACAO:
COMPR/CONVEN.: | BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
11/06/2018	50.371,75	700,00	49.671,75

Declaro que recebi e conferi os mat./serv
Em ___/___/___

Resp. da Contabil.
Em ___/___/___

RESP. LIQUIDACAO
RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA
___/___/___

Atesto o pagamento deste documento
___/___/___

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.
Em ___/___/___

ASSINATURA Doc: _____

Banco: _____
N. cheque: _____ N. conta: _____

Contabilidade



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 021/2018

DOTAÇÃO: 826/5

DIRETOR LUIZ CARLOS LUCIETTO - 93.0

Através deste, o **DIRETOR LUIZ CARLOS LUCIETTO**, requer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal. Solicita ao setor competente, empenhar em seu nome as despesas decorrentes da viagem previstas na Resolução n° 001 de 06-03-2017, promulgada e publicada no dia 20-03-2017, e suas alterações decorrentes de plenário, o qual utilizará o veículo Placa FBX 2566, no período de **05 a 08 de junho de 2018**.

ROTEIRO A PERCORRER: Sarandi a Porto Alegre – Porto Alegre a Sarandi

Ressarcimento de despesas com utilização de veículos Particular, CFE estabelecido pelo ART.4, INC. I, da Resolução 001/2017, alterada pela resolução 002 /2018. no valor de R\$700,00(setecentos Reais).

MOTIVO DA VIAGEM:

- **O papel do poder legislativo e executivo no desenvolvimento de políticas públicas para o futuro, capacitação e estruturação de equipes de assessoria e servidores.**

Sarandi, 04 de junho de 2018.


Luiz Carlos Lucietto
Diretor


Márcio Sanhudo
1º Controlador


Ver. Airton Ortiz
Presidente



CNPJ: 87.712.725/0002-71 AUTO ABASTECEDORA
 PAPAGAIO LTDA - FILIAL
 AV EXPEDICIONARIO, 1286, Sarandi-RS
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI	Unit	VI Total
1	GASOLINA C COMUM	49,071	LT	4,790		235,05
Qtde total de itens						1
Valor total R\$						235,05
Valor a Pagar R\$						235,05
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						235,05
Troco R\$						0,00

Consulte pela chave de acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>

4318 0687 7127 2500 0271 6500 1000 0917 2610 0091 7260



CONSUMIDOR
 CPF 263.396.920-87 - 0-

NFC-e nº 000091726 Série 001
 Data de emissão 04/06/2018 09:41:39
 Protocolo de autorização 143180648338274
 Data de autorização 04/06/2018 09:41:43

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 102,13

##B08#EI00000202778#EF00000202827##
 Trib aprox R\$ 31,61 Federal e R\$ 70,52 Estadual
 DAIANE CARPENEDO PTOS ADQ.147,00
 V.a Vista
 11 5406
 Vendedor 13

Siga Mobilidade Embaixador
 Rua Jerônimo Coelho, 354
 12.515.639/0004-31
 (51) 3028-5566

Ticket: 24983

1ª via cliente
 Data de Emissão: 08/06/2018 10:44:54

RPS: 38852 - Serie:
 Entrada.....05/06/2018 11:07
 Saída.....08/06/2018 10:44
 Permanência.....2d 23:36:18

VEÍCULO

Placa.....FBX-2566
 Prisma.....5666 - Ciano

[AVULSO]

DESCONTO

Convênio.....Hóspede Embaixador
 Tipo.Aplicação de tabela de tempo

PAGAMENTO

Forma de Pagamento.....Dinheiro
 Valor estadia.....75,00
 Valor de Desconto.....00,00

TOTAL

Valor Pago.....: R\$ 75,00

Não deixe objetos e valores no interi
 or do veículo. Leve-os consigo ou de
 clare-os junto a nossa recepção.

Nã
 o nos responsabilizamos por danos ao
 veículo reclamados após sua saída d
 o estacionamento.
www.upark.com.br



COML. BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA. - POSTO 10
 CNPJ: 93.489.243/0010-07 - IE: 3820008693
 RODOVIA BR 386, 4358, FLORESTA
 CEP 92.480-000, NOVA SANTA RITA, RS
 Fone (051) 3479-4600

DANFE NFC-e
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	UN	VI	Unit	VI Item
320102001	GASOLINA COMUM Bico 02	42,091	L	4,769		200,73
Qtde. total de itens						1
Valor total (R\$)						200,73
Valor a Pagar (R\$)						200,73
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO (R\$)
BAHRCOMPRAS i DEBITO &						200,73
Troco R\$						0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>
 43180693489243001007650020004843801010258517

CONSUMIDOR- 263.396.920-87
 NFC-e nº: 000484380 Série 002 08/06/2018 11:44:47
 Protocolo de autorização: 143180666614967
 Data de autorização: 08/06/2018 11:45:49



Tributos aproximados: R\$ 27,00 (13,45%) Federal, R\$
 60,22(30,00%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal -
 Fonte:IBPT - RS A567R1

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CNPJ/CPF : 263.396.920-87

Turno : 2
 Conta : 1.1.2.101 CAIXA_PISTA - POSTO 10
 Operador: ANGELA MARISTELA PINHO RIBEIRO
 Obrigado pela preferência! Volte sempre!

Linx Sistemas - AutoSystem 3.2.5.53 www.linx.com.br



Recibo de Transferência

Número: 00727612494/00000000467933/597916

Data: 12/06/2018

Hora: 15:19:59

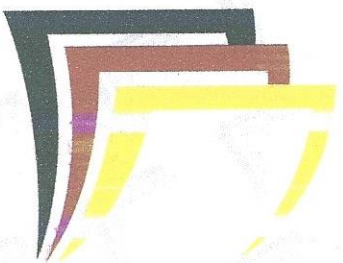
Canal: Office Banking
Data Débito: 12/06/2018
Valor: R\$ 1.015,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0417-04.023659.0-4
Nome do Remetente: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
Conta do Destinatário: 0417-35.016743.0-6
Nome do Destinatário: LUIZ CARLOS LUCIETTO
Finalidade: PAGTO DIARIA E VEICULO

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03DE7EB34B7C9DCF9AF375813045666C6C28

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr. (a)

Luiz Carlos Lucietto
Savardi

Participou com sucesso do "50º Seminário: O PAPEL DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FUTURO, CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPES DE ASSESSORIA E SERVIDORES".

Realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho no auditório do Hotel Embaixador em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

PORTO ALEGRE-RS, em 08 de junho de 2018.

Zenimar Silva
INLEGIS
Organização e Desenvolvimento